



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 367/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA COVID-19.

PROTOCOLADO: nº 15.522/2020.
VENCIMENTO: 15/12/2021.

O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pela Sra. **MEIRE TEREZINHA MULLER PALOMAR**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob nº 867.589.508-91 e portadora do RG nº 9.387.183-1, residente e domiciliada na Rua General Osório nº 465 - Bairro: Jardim dos Calegaris – Paulínia/SP, CEP: 13.140-000, doravante designado **MUNICÍPIO** e a empresa:

DETENTORA: VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO 27008308817, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.423.689/0001-00, com sede na Rua Antônio Pinto Guedes nº 195 Bloco 16, apto. 01 - Bairro: Cezar de Souza - Mogi das Cruzes/ SP - CEP: 08.820-430, neste ato representada pelo Sr. **VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO**, advogado, inscrito no CPF sob nº 270.083.088-17 e portador do RG nº 26.754.608-7.

Doravante denominada **DETENTORA**, considerando a instrução constante do Edital nº 160/2020, Pregão Eletrônico nº 147/2020, protocolo nº 15.522/2020, resolvem celebrar a presente Ata Registro de Preços, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 367/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 - Devido à solicitação da empresa que consta no Protocolo 15.522/2020, fica alterada a cláusula quinta (item 5.1) da ata de registro de preços nº 367/2020 com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Paulínia

“Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, **em até 20 (vinte) dias**, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Recreação e com os preços unitários constantes da planilha de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma prevista no Edital.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução da presente ata de registro de preços.

E por estarem plenamente justas e acordadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 10 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

MEIRE TEREZINHA MULLER PALOMAR
Secretária Municipal de Educação

VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO
Detentora

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Ata de Registro de Preços nº 367/2020.
Pregão Eletrônico nº 147/2020.

Objeto: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 367/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA COVID-19.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO 27008308817.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 10 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

MEIRE TEREZINHA MULLER PALOMAR
Secretária Municipal de Educação

VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO
Detentora



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 367/2020

PROTOCOLADO: nº 15.522/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO 27008308817.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 367/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 - Devido à solicitação da empresa que consta no Protocolo 15.522/2020, fica alterada a cláusula quinta (item 5.1) da ata de registro de preços nº 367/2020 com a seguinte redação:

“Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, em até 20 (vinte) dias, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Recreação e com os preços unitários constantes da planilha de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma prevista no Edital.”

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO: 10/03/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 147/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: ducazellato@uol.com.br		E-mail institucional: prefeito@paulinia.sp.gov.br	

NOME: MEIRE TEREZINHA MULLER PALOMAR		FUNÇÃO: Secretária Municipal de Educação.	
ENDEREÇO: Rua General Osório nº 465 – Bairro: Jardim dos Calegaris, Paulínia/SP, CEP: 13.140-000			
RG: 9.387.183-1	CPF Nº 867.589.508-91	DATA DE NASC.: 29/07/1957	
E-mail particular: meiremuller@hotmail.com		E-mail institucional: se@paulinia.sp.gov.br	

DETENTORA: VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO 27008308817.	
ENDEREÇO: Rua Antônio Pinto Guedes nº 195 Bloco 16, Apto. 1 - Bairro: Cezar de Souza - Mogi das Cruzes/ SP - CEP: 08.820-430.	
CNPJ/MF sob nº 39.423.689/0001-00	
RESPONSÁVEL: VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO	CARGO: advogado
RG: 26.754.608-7	CPF: 270.083.088-17
E-mail particular: juanesteban_direito@hotmail.com	E-mail institucional: diretoria@valleinsumos.com.br